



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.550

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$
1.140.763,47 dotações do Município de São
Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.140.763,47 (um milhão, cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.15.122.0001.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE
FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA ----- R\$ 160.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 160.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 160.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0005.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
FUNERÁRIOS ----- R\$ 100.000,00

2.04.01.15.451.0005.1.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA
URBANA / MANUTENÇÃO ----- R\$ 23.200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 123.200,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 123.200,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0038-1.576.001 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 58.898,94

2.05.00.12.122.0002.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 75.314,53

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 134.213,47

Total da Unidade 05 ----- R\$ 134.213,47

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.550

Folha 02

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.00.10.304.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -----	
-----	R\$ 10.000,00
2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS -----	R\$ 200.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -----	R\$ 200.000,00
2.06.00.10.303.0003.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA / UAF - -----	R\$ 50.000,00
2.06.00.10.305.0003.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - -----	R\$ 100.000,00
2.06.00.10.122.0003.2.0054-1.621.000 - 3.3.90.14.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -----	R\$ 10.000,00
2.06.00.10.303.0003.2.0070-1.621.000 - 3.3.90.14.00 ATENÇÃO FARMACÊUTICA / UAF - -----	R\$ 20.000,00
2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA -----	R\$ 350,00
2.06.00.10.302.0003.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA -----	
-----	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 598.350,00
Total da Unidade 06 -----	R\$ 598.350,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.07.05.08.122.0014.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -----	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 60.000,00
Total da Unidade 07 -----	R\$ 60.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA -----	R\$ 30.000,00
2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA -----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 08 -----	R\$ 40.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.550
Folha 03

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
2.13.00.13.122.0009.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	R\$ 15.000,00
2.13.00.13.122.0009.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 25.000,00
Total da Unidade 13	R\$ 25.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.140.763,47
Total Geral Acrescido	R\$ 1.140.763,47

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.03.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 60.000,00
Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA	
2.03.04.04.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	R\$ 160.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 160.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 220.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
2.04.00.15.122.0005.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 100.000,00
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.550

Folha 04

2.04.01.15.451.0005.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA
URBANA / MANUTENÇÃO ----- R\$ 23.200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 23.200,00

Total da Unidade 04 --- ----- R\$ 123.200,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0038-1.576.001 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 58.898,94

2.05.00.12.122.0002.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 118.898,94

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 5.314,53

2.05.01.12.366.0002.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.314,53

Total da Unidade 05 ----- R\$ 134.213,47

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 400.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 160.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0061-1.621.000 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 30.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.46.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 8.350,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 598.350,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 598.350,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MEDIA E ALTA ----- R\$ 30.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.550
Folha 05

2.08.00.08.122.0013.2.0082-1.500.000	-	3.3.90.39.00	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES ASSIST.SOCIAL	-----	R\$ 5.000,00
2.08.00.08.122.0013.2.0082-1.500.000	-	4.4.90.52.00	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES ASSIST.SOCIAL	-----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00					----- R\$ 40.000,00
Total da Unidade 08					----- R\$ 40.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO					
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO					
2.13.00.13.392.0007.2.0110-1.500.000	-	3.3.90.39.00	FORMAÇÃO CULTURAL	-----	R\$ 10.000,00
2.13.00.13.392.0007.2.0111-1.500.000	-	3.3.90.39.00	APOIO A PROMOÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL	-----	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00					----- R\$ 25.000,00
Total da Unidade 13					----- R\$ 25.000,00
Total da Instituição 02					----- R\$ 1.140.763,47
Total Geral Anulado					----- R\$ 1.140.763,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de março de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade